



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº2209/15

Data 02.10.2015

**Súmula.** Designa Servidor efetivo público municipal, para responder pela Divisão de Patrimonio, Arquivo e Protocolo, atribui Função Gratificada, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 786/13,

### DECRETA:

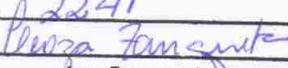
**Art. 1º** Fica designada a Senhora **Viviane Rodrigues**, portadora da CI/RG nº 5.631.099-1 SSP PR, e do CPF nº 033.631.199-09, matrícula 417-0/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para Responder pela Divisão de Patrimonio, Arquivo e Protocolo.

**Parágrafo Único.** Fica atribuído à função gratificada, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1179/15 de 23/01/2015, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de outubro de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
03 - 10 - 2015  
Jornal Govão do Povo  
Página 4 A  
Edição 2241  
  
Ass. Responsável